



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 3.737, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

ANULA LEILÃO Nº 01/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve ANULAR, nesta data 25 de novembro de 2014, o processo licitatório na Modalidade Leilão n.º 01 / 2014, cujo objeto é a venda de área de vegetação (pés de eucaliptos – Eucalyptus spp), por motivos constantes no respectivo parecer da Assessoria Jurídica em anexo ao processo 3320/2014, qual aponta vícios no processo licitatório em questão.

A presente anulação deverá ser dada ampla divulgação, da mesma forma que foi dada ao Edital, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL (RS), em 25 de novembro de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal